



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 412/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SIMONE CASTRO ANDRADE DE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 958421, portadora da cédula de identidade RG nº 10.074.508-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 060.326.629-00, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 22.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de fevereiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2016, passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 10.005
 UMUARAMA, 27 de Fevereiro de 2016.

O Sr. JIMENE DE ASSIS
 Diretor de Administração
 do Município de Umuarama
 resolveu:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 de Fevereiro de 2016
 DE Nº 10.005
 UMUARAMA, 27 de Fevereiro de 2016
 Jimene de Assis
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS